



ADMINISTRANDO A POLUIÇÃO NO ESTADO BRASILEIRO NA ACADEMIA: OPTA-SE POR UM VAZIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS “CRÉDITOS DE CARBONO” EM DETRIMENTO DO AMBIENTE E DA SAÚDE HUMANA

Relato de Experiência

Valdemiro de Almeida Pinto Filho¹

Resumo

A relação entre os conteúdos nas diversas grades curriculares na Universidade Aberta do Brasil, levaram a um questionamento quanto ao teor de importância atribuído ao “Mecanismo de Desenvolvimento Limpo”(MDL), capaz de captar recursos advindos de produção e ganho de capital que não correspondam as expectativas e metas estabelecidas pelo Protocolo de Kioto. São muitos os cursos acadêmicos que deveriam efetivar o assunto referendado como obrigatório, uma vez que é constituído que o ambiente é de todos, ratificado por novo acordo assinado por quase duzentos países: Conferência de Paris².

Palavras chave: “MDL”; Protocolo de Kioto; grade curricular; Conferência de Paris.

INTRODUÇÃO

A partir da grade curricular, na graduação Licenciatura em Ciências Biológicas, e nos questionamentos relativos a disciplina Educação EAD02040 “Educação em Saúde, na aula 13 “A interferência humana no ambiente” um apelo é pertinente e uma mudança de atitude é requerida. Cadei e Costa bem ressaltam sobre a problemática de forma a promover uma ênfase pertinente ao assunto, como forma de pagamento pelo poluidor, de “créditos de carbono”; fato relevante na ótica compensatória; em contrapartida promovida por equipamentos que emitem poluição e transtorno ao mundo.

Tal recurso e fator compensatório adentra em países que estejam em processo de crescimento econômico, fato que promoveria a sustentabilidade e um compromisso em investir em novas tecnologias que não poluam tanto. Um contraponto no gerenciamento do caos implantado nos ecossistemas, onde relatou o Prof. Titular da UFRJ Fernando Fernandez, palestrante no I Encontro

¹ Aluno do 8º Período de Graduação do CEDERJ/UERJ Licenciatura Ciências Biológicas – mirobiouerj@gmail.com

² <http://g1.globo.com/natureza/noticia/2016/04/paises-assinam-acordo-do-clima-de-paris-nesta-sexta-na-sede-da-onu.html> novos adeptos surpreendem o mundo, e se transforma em um bom negócio (US\$ 100 bilhões de Dólares).
Pagina visitada em 20/11/2016 as 22:00h.

de Unidades de Conservação de Niterói, referiu-se ao tamanho da maior ilha oceânica produzida pelo lixo, que se encontra no Oceano Pacífico, um monumento erguido pela omissão de autoridades mundiais, nos campos governamentais dos mais variados, que unem-se pela omissão e desprezo ao ambiente natural que fornece tantos lucros de forma gratuita, por mecanismos naturais a serem respeitados, habitat de organismos que nutre o homem e sua numerosa prole, no presente e no futuro se modificarmos o quadro atual e consolidarmos novas atitudes e conhecimentos. Revelou-se ainda um potencial de mutilação e degradação da vida marinha na referida região.

METODOLOGIA

Aplica-se ao presente trabalho a vivência consolidada na graduação, trazida pelo relato de experiência, revelou-se no presente trabalho a forma como a academia trata questões fundamentais e requerendo a produção de novos padrões, em resposta ao compromisso brasileiro junto ao mundo, ao assinar o protocolo de Kioto. Tal fato foi visualizado pela forma como assunto é abordado, muitas vezes como uma “opção” na formação de profissionais dos mais diversos, entre eles administradores e gestores de processos econômicos.

Ante a esse breve relato buscou-se revelar por esse instrumento, a pouca importância dada a temática em plena formação acadêmica. Reflexo este que transparece no mercado de importados e na sua plenitude, no livre comércio de motores a gasolina dois tempos, mesmo com o acordo referido estando assinado há anos, a utilização dessas máquinas promovem diversos danos ao ambiente pela aspersão de óleo, uma vez que não ocorre queima do lubrificante. Ao mesmo assunto revela-se a concorrência desleal, junto ao setor produtivo brasileiro, que adequou seu negócio para produzir máquinas quatro tempos, ação requerida no compromisso assumido pelo Brasil no exterior. E é nesse entremear de conhecimento que se torna fundamental que os conteúdos curriculares afetos ao ambiente e saúde deveriam ser obrigatórios, e que se pontue relações entre custo e benefício diferenciado quando se trata de temáticas que envolvem o ambiente e a sua conservação por meio de MDL.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Buscou-se produzir uma crítica ante a apresentação do relato de experiência e de uma prática nociva que se perpetua no comércio brasileiro, uma vez que o mercado brasileiro apresenta muitas máquinas importadas da China, pelo acordo assinado esse material já deveria ter sido banido do comércio. Aliou-se, ainda, a necessidade de conhecer temáticas importantes que envolvem o país junto ao exterior, envolvendo a Organização das Nações Unidas com vistas a um desenvolvimento pautado em objetivos e metas consolidadas como primordiais para a justiça social e erradicação de desigualdades, articulando a produção de lucros e cuidados com as condições climáticas, objeto de muitos encontros de dirigentes de países mundo afora.

Enfatizou-se que tais assuntos deveriam estar presentes na formação acadêmica, independente da especialização e de forma obrigatória. Tais assuntos que envolvam o ambiente, a saúde humana e animal a ele ligadas, e ainda, fomentar-se-á a retirada de tais equipamentos

obsoletos, por mecanismos e decisões obriguem ao efetivo cumprimento de metas e prazos, como forma de agir com ética e captar recursos pelo que podemos efetivar em favor de algo que é dever de todos: preservar o ambiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que possamos compartilhar assuntos como a Educação em Saúde partindo da visão global, em que convencionou-se que o clima está comprometido pela ação antrópica e caberá aos seguimentos de educação sinalizarem de forma a consolidar, no profissional de todas as áreas, toda gama de conhecimento de forma obrigatória. Bem define a Constituição Federal Brasileira em sua essência como obrigação de todos manifestados em nossos direitos. A ONU reitera tais ações nos Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS) com prazo para 2030, endereçando ações e problematizando outras questões, por ser nítida a imagem revelada que há muitos a viverem a margem das riquezas produzidas no mundo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Educação em Saúde – MARILENE DE SÁ CADEI & TONIA COSTA – Volume 2 do Módulo 1 – Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2012 - ISBN 85-7648-276-2

sites pesquisados: Agenda 2030 ONU Brasil <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> em 21/11/2016, as 11:11 h.

Constituição Federal 1988 – Versão Digital disponibilizada pelo Senado Federal.